



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2809 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2023

OBJETO: Contratação da empresa **GUARINI CENTRO DE TREINAMENTOS LTDA**, para ministrar cursos de capacitação profissional, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3535/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.508/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.508 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3536/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.307/2023, bem como no Decreto Municipal 9.485/2023,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Saúde**, para julgar o plano de trabalho da mesma, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

João Luccas Thabet Venturine

Membros:

Milene Pires de Moraes Vieira

Adriano José Lopes

Adriana Mataveli Viana

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9562/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 174/2023-DGRH, o fim do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Ana Carolina Mariano de Faria**, Matrícula nº. 4000-2, CTPS nº. 013912, série 00317/SP, cargo de **Médico PSF**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9563/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 174/2023-DGRH, o fim do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Giovanna Lumy Tamura**, Matrícula nº. 3992-6, CTPS nº. 6857234, série 0060/PR, cargo de **Médico PSF**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9564/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratadas, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo determinado, as seguintes servidoras, para o cargo de **Médico - PSF**:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	ADMISSÃO
1. Giovanna Lumy Tamura	6857234	0060	PR	4009-6	08/12/2023
2. Ana Carolina Mariano de Faria	013912	00317	SP	4008-8	08/12/2023

Art. 2º. . Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 170/2023, **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, publicado no dia **08 de dezembro de 2023**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412600082.035 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 4787

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412600082.035 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 4947

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2809 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Termo de Aditivo nº 008/2023,

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro

Objeto: Consiste nas transferências a serem feitas pelo Ministério da Saúde, Fundo a Fundo.

Dotação Orçamentária nº: 0910.1030200152.285 – 3.3.90.39.50.99 – FR 494;

Valor: R\$ 175.350,00;

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023;

Modalidade: Termo Aditivo.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 13/2023

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação nº 059/2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme registrado na ata nº 08/2023

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 059/2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 05 de dezembro de 2023.

Claudinei Antunes Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2809 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 88/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 476/2023

OBJETO: A aquisição de medicamentos manipulados, para o Fundo Municipal de Saúde.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	ATORVASTATINA 20MG	PROPRIA	CAP	199	0,50	99,50
2	1	CETOCONAZOL 200MG	PROPRIA	CAP	199	0,44	87,56
3	1	CETOPROFENO 100MG	PROPRIA	CAP	200	0,62	124,00
4	1	CICLORIPOX 10MG - CR DERM - BG 20G	PROPRIA	UND	100	8,63	863,00
5	1	CIPROFIBRATO 100MG	PROPRIA	CAP	199	0,49	97,51
6	1	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOSL 500MG	PROPRIA	CAP	201	1,02	205,02
7	1	DEFLAZACORT 7,5MG	PROPRIA	CAP	199	0,96	191,04
8	1	DIACEREINA 50MG	PROPRIA	CAP	201	0,74	148,74
9	1	ESOMEPRAZOL 20MG	PROPRIA	CAP	200	0,64	128,00
10	1	ESTRADIOL 2MG	PROPRIA	CAP	199	0,42	83,58
11	1	FENOFIBRATO 200MG	PROPRIA	CAP	200	0,56	112,00
12	1	FILTRO SOLAR FPS 50 GEL CR 30GR, FRASCO	PROPRIA	UND	5	34,75	173,75
13	1	GLICOSAMINA SULFATO 1,5GR, SACHÊ	PROPRIA	UND	100	0,78	78,00
14	1	GLICOSAMINA SULFATO 1,5GR + CONDROITINA 1.2 - SACHÊ	PROPRIA	UND	70	2,39	167,30
15	1	HIDROGEL	PROPRIA	UND	25	14,40	360,00
16	1	LANSOPRAZOL 15MG	PROPRIA	CAP	27	0,61	16,47
17	1	METOTREXATO 2,5MG	PROPRIA	CAP	15	0,35	5,25
18	1	NAPROXENO SODICO 275MG	PROPRIA	CAP	21	0,91	19,11
19	1	OMEGA 3 1000MG	PROPRIA	UND	50	0,46	23,00
20	1	RAMIPRIL 5MG	PROPRIA	CAP	63	0,43	27,09
21	1	TANSULOSINA 0,4MG	PROPRIA	CAP	100	0,47	47,00
22	1	TENOXICAM 20MG	PROPRIA	CAP	79	0,52	41,08
23	1	TIBOLONA 2,5MG	PROPRIA	CAP	39	1,06	41,34
24	1	VITAMINA D3 - 50000UI	PROPRIA	UND	250	3,38	845,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA

VALOR: R\$ 3.984,34 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS:

0910.1030300162.287	3.3.90.32.00	FR 000	CÓD. RED. 4562
---------------------	--------------	--------	----------------

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Milena Pires de Moraes Vieira.

Jacarezinho, 08 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2809 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9565/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 29 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.620,00 (noventa e dois mil seiscentos e vinte reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.076	
3.3.90.39.00	1869	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Saúde – Exercícios Anteriores.	92.620,00
TOTAL DO CRÉDITO			92.620,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00 - 288	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	92.620,00
TOTAL		92.620,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2809 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9566/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.113	
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	2768		15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.113	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	2779		15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2809 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9567/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.04.00	1686	Contratação por tempo Determinado - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	
TOTAL DO CRÉDITO			160.000,00
			160.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.13.00	1734	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente.	
TOTAL DOS CRÉDITOS			160.000,00
			160.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal